

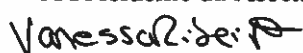
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - 2024
ASSEMBLEIA DE APURAMENTO INTERMÉDIO DO CÍRCULO ELEITORAL DE BRAGANÇA
EDITAL

A Exm.^a Senhora Doutora Vanessa Lamas Gonçalves Ribeiro, Juiz de Direito a exercer funções no Juízo Central Cível e Criminal de Bragança e Presidente da Assembleia de Apuramento Intermédio do círculo eleitoral de Bragança faz público, nos termos do artigo 108.º, n.º 2, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Apuramento Intermédio (AAI), prevista no artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/87, de 29 de abril, realizará os seus trabalhos no Palácio da Justiça de Bragança, com início às 9:00 horas do dia 11 de junho de 2024, e terá a seguinte composição:

1. **VANESSA LAMAS GONÇALVES RIBEIRO**, Juiz de Direito Juízo Central Cível e Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, a quem caberá a presidência da AAI (al. a) do n.º 1 do art. 108.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio);
2. **GORETI ALEXANDRA FERREIRA AFONSO**, Juiz de Direito a exercer funções no Juízo Local Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, como jurista, (al. b) do n.º 1 do art.º 108.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio);
3. **ANA TERESA PAIVA COSTA AMARO**, Juiz de Direito a exercer funções no Juízo Local Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, como jurista, (al. b) do n.º 1 do art.º 108.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio);
4. **MARIA LUISA PIRES MONTEIRO**, professora do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, Bragança (al. c) do n.º 1 do art. 108.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio);
5. **ANA MARIA FERNANDES PRAÇA**, professora do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, Bragança (al. c) do n.º 1 do art. 108.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio);
6. **MANUEL GUILHERMINO PRETO**, presidente da assembleia de voto da freguesia de Alfaião, concelho de Bragança (al. d) do n.º 1 do art. 108.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio);
7. **AMANDINA PINTO GONÇALVES BORGES**, presidente da assembleia de voto da freguesia de Gostei, concelho de Bragança (al. d) do n.º 1 do art. 108.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio);
8. **CARLA ESPERANÇA DA SILVA PIRES**, presidente da assembleia de voto da freguesia de Rabal, concelho de Bragança (al. d) do n.º 1 do art. 108.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio);
9. **RAFAEL BARROSO GOMES**, presidente da assembleia de voto da freguesia de Samil, concelho de Bragança (al. d) do n.º 1 do art. 108.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio);
10. **FLÁVIO ADRIANO ALVES DUARTE PEREIRA**, presidente da assembleia de voto da freguesia de São Pedro de Sarracenos, concelho de Bragança (al. d) do n.º 1 do art. 108.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio);
11. **DANIELA PATRICIA PIRES DA COSTA MRCELO**, presidente da secção de voto n.º 1 da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo (al. d) do n.º 1 do art. 108.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio);
12. **ANTÓNIO CARRAZEDO**, secretário de justiça do núcleo de Bragança, a quem caberá secretariar a AAI, (al. e) do n.º 1 do art.º 108.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio).

Bragança, 27 de maio de 2024

A Presidente da Assembleia,



Dr.ª Vanessa Lamas Gonçalves Ribeiro